



Número: **0816101-84.2020.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **11/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSEILDO XAVIER DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)		NADJA VIANA BARROS (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66614549	17/03/2021 17:09	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Proc nº 0816101-84.2020.8.20.5001

Autor: JOSEILDO XAVIER DO NASCIMENTO

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu ofício que a sentença de ID 65285982 transitou em julgado em 12/022/021.
CERTIFICO, outrossim, que nesta data, face a petição de ID 66571375, levo os autos conclusos ao MM Juiz.

Natal/RN, 17 de março de 2021

ADRIANA SILVA

Chefe de secretaria em substituição legal
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

